



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 28/10/2024	C.I. Nº 417/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Assunto: Resposta Pedido de esclarecimento.

Referente a solicitação de esclarecimento da empresa INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA, quanto ao item 21 do PE 31/2024, segue manifestação técnica:

DO QUESTIONAMENTO:

Bom dia, Prezada Pregoeira. Referente ao item 21 - EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA, USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRA O DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINÇA ROLETE ALTA PRECISO, CM FILTRO DE PARTÍCULA COM TAMPa PROTETORA CONTENTO MEMBRADA HIDROFOBA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150CM, COM INJETOR LATERAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE --> Perguntamos: EM CASO DE SERMOS DECLARADOS VENCEDORES, SE PODEREMOS ENTREGAR ESTE ITEM COM O DESCRITIVO CONFORME ANEXO (FICHA TÉCNICA), DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA, EM USO EM GRANDES HOSPITAIS.

DO ESCLARECIMENTO:

Esclarecemos que nenhuma análise documental será feita de forma antecipada.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Gideão Boanéz do Prado
CADIM/SMS/VG


Gustavo Pimenta Ferreira
Farmacêutico CADIM/SMS/VG

